



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 00007.20250709/0001-04

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura de Guaramiranga/CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBÍLIA E ELETRÔNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais e administrativas da **Secretaria Municipal de Cultura de Guaramiranga/CE**, visando a aquisição de **materiais permanentes, mobiliários e equipamentos eletrônicos** indispensáveis ao bom funcionamento das atividades culturais, administrativas e de suporte logístico da pasta.

Os equipamentos e bens permanentes a serem adquiridos destinam-se a **modernizar a infraestrutura física e tecnológica** dos espaços culturais e administrativos, bem como assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento ao público, garantindo eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos.

A aquisição contempla itens diversos, tais como:

- Equipamentos de informática e audiovisuais (computadores, notebooks, impressoras, projetores e TVs);
- Eletrodomésticos de apoio (geladeira, fogão, micro-ondas, gelágua e aspirador);
- Mobiliários de escritório e apoio (mesas, cadeiras, armários e estantes);
- Equipamentos de som e iluminação para eventos culturais;
- Itens de uso geral e manutenção institucional (escadas, araras, banquetas, entre outros).

2. SOLUÇÃO REQUERIDA

A solução requerida é a **aquisição direta dos bens permanentes e equipamentos**, por meio de **Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços**, de modo a permitir que o Município realize futuras contratações conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a eficiência e continuidade dos serviços.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se justifica em razão:



- Da **variação e sazonalidade da demanda** pelos itens;
- Da **possibilidade de aquisições futuras** para outras unidades administrativas;
- Da **racionalização e economicidade** nos processos de compras públicas;
- Da **facilidade de gestão contratual** e de adesão por outros órgãos do município.

O modo de disputa será **aberto e fechado**, conforme previsto no art. 56, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando maior competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA

Nos termos do **art. 96 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração poderá exigir **garantia de execução contratual** como condição de assinatura do contrato, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

Dada a natureza dos bens — equipamentos eletrônicos, de informática e mobiliário permanente —, é prudente exigir **garantia mínima de 12 (doze) meses** nas propostas, além da **garantia legal de fabricação**, de modo a preservar o interesse público e a durabilidade do investimento.

Tal exigência tem fundamento nos **arts. 25, inciso II, e 95, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que preveem a possibilidade de imposição de condições específicas para resguardar a integridade e o desempenho do objeto contratado, bem como para mitigar riscos à Administração.

4. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES

Visando à **ampla competitividade** e à **racionalização da contratação**, o certame será dividido conforme a afinidade técnica e funcional dos itens, observando-se o princípio do **parcelamento do objeto** (art. 40, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Os lotes propostos são os seguintes:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM E ILUMINAÇÃO

Destinados ao apoio e realização de eventos culturais, apresentações e atividades da Secretaria de Cultura.

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAIS

Compreende computadores, notebooks, impressoras, telas de projeção e TVs, para suporte administrativo e técnico.

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO GERAL

Inclui itens de apoio às atividades institucionais e estruturais, como escadas, araras, banquetas, espelhos e botijões de gás.



LOTE 04 – ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA E LIMPEZA

Engloba eletrodomésticos de apoio como geladeiras, fogões, micro-ondas, gelágua e aspiradores de pó.

LOTE 05 – MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Reúne mobiliários administrativos e de apoio, como mesas, cadeiras, armários, estantes e mobiliário em polipropileno.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será baseada em **pesquisas de preços de mercado**, realizadas junto a fornecedores locais e regionais, portais de compras públicas e registros de preços vigentes, conforme orienta o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Os valores médios obtidos servirão de base para a definição dos preços referenciais e limites de aceitabilidade das propostas.

6. REQUISITOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE

Os bens deverão ser **novos, de primeira linha, sem uso anterior**, atendendo aos padrões técnicos e de qualidade descritos nas especificações. Os fornecedores deverão apresentar **assistência técnica autorizada e comprovante de garantia mínima de 12 meses**, além de manuais e certificados de conformidade, quando aplicável.

7. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **viável técnica e economicamente**, uma vez que:

- A aquisição centralizada e planejada via registro de preços evita compras fracionadas e emergenciais;
- Há disponibilidade orçamentária para a despesa;
- Os bens possuem vida útil prolongada e destinam-se a equipar unidades públicas de uso permanente;
- O parcelamento em lotes assegura ampla competitividade e melhor aproveitamento do mercado fornecedor.

8. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO IDENTIFICADO	DESCRÍÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PLANO DE MITIGAÇÃO
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre o prazo contratual.	Média	Alta	Prever cláusulas de multa e sanções (art. 156, Lei 14.133/21).



RISCO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PLANO DE MITIGAÇÃO
Entrega de produtos fora das especificações	Itens não correspondem às características exigidas.	Média	Alta	Exigir amostra, garantia e conferência técnica na entrega.
Variação de preços de mercado	Oscilações no valor dos bens ao longo da vigência da ata.	Média	Média	Uso do SRP com reajuste anual e pesquisas atualizadas.
Baixa participação de fornecedores	Poucas empresas habilitadas para determinados lotes.	Baixa	Média	Dividir o objeto em lotes com afinidade técnica e ampla descrição.
Defeitos pós-entrega	Problemas técnicos durante a garantia.	Média	Média	Exigir garantia mínima e assistência técnica autorizada.
Risco de sobrepreço	Preços acima do mercado.	Baixa	Alta	Análise comparativa de cotações e consulta a atas vigentes.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e jurídica** da contratação, recomendando-se a realização de **Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços**, com **modo de disputa aberto e fechado**, dividido nos cinco lotes acima descritos.

A medida apresenta-se como a **solução mais vantajosa à Administração Pública**, promovendo economicidade, transparência, padronização e eficiência na gestão dos bens permanentes destinados à Secretaria Municipal de Cultura de Guaramiranga/CE.

GUARAMIRANGA/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CPF	Nome	Função	Matrícula
052.005.133-59	Kelvin da Silva Barrozo:	Presidente	--
071.204.963-01	Emilly de sousa Moreira:	Apoio	--
040.975.243-64	Francisca Silvaneide Lima Lopes:	Apoio	--